



Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção dos Riscos (PPR) de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Outubro 2025

Conteúdo

1.	Enquadramento Normativo e Institucional.....	1
2.	Metodologia de Monitorização e Avaliação dos Riscos	2
3.	Execução e Grau de Implementação das Medidas Preventivas	3
3.1.	Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	3
3.2.	Gabinete de Contratação Pública (GCP).....	3
3.3.	Direção de Regulação (DR)	3
3.4.	Direção Administrativa e Financeira (DAF).....	4
3.5.	Secretariado do Conselho de Administração (SCA)	5
4.	Análise Global e Conclusões	6
5.	Recomendações para 2026	6
6.	Anexo I – Matriz Consolidada de Riscos	7
6.1.	Gabinete de Apoio à Presidência	7
6.2.	Gabinete de Contratação Pública.....	10
6.3.	Direção de Regulação.....	12
6.4.	Direção Administrativa e Financeira	18
6.5.	Secretária do Conselho de Administração.....	27

1. Enquadramento Normativo e Institucional

O presente Relatório Intercalar de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) é elaborado pela Direção Administrativa e Financeira (DAF) da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e das recomendações emanadas pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, reforçou a necessidade de as entidades públicas adotarem mecanismos sistemáticos de identificação e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, em linha com os princípios de integridade, transparência e boa administração pública.

Nos termos do referido RGPC, as entidades públicas devem:

- a) Adotar e implementar um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Designar um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN);
- c) Assegurar a monitorização e a revisão periódica do plano; e
- d) Reportar ao MENAC, até 31 de outubro de cada ano, a execução das medidas preventivas e mitigadoras adotadas.

O presente relatório visa:

- Demonstrar o grau de execução e de maturidade das medidas previstas no PPR da AMT;
- Identificar constrangimentos e boas práticas verificadas;
- Rever o grau de risco associado às atividades consideradas de risco elevado ou máximo;
- E formular recomendações para reforço do sistema de integridade institucional.

A elaboração do presente relatório compete à DAF, enquanto unidade responsável pela coordenação do sistema de controlo interno e do reporte ao MENAC, com base nos contributos das unidades orgânicas (UO) titulares dos riscos identificados no PPR aprovado em abril de 2025.

2. Metodologia de Monitorização e Avaliação dos Riscos

A metodologia seguida na elaboração do presente relatório é idêntica à adotada no exercício de 2024 e está alinhada com as orientações do MENAC e as melhores práticas de gestão do risco.

A avaliação assenta em dois parâmetros fundamentais:

- Probabilidade de Ocorrência (PO) – grau de verosimilhança de o risco se concretizar, considerando fatores como frequência histórica, natureza das funções e existência de controlos preventivos;
- Gravidade da Consequência (GC) – impacto potencial do risco caso se concretize, avaliando-se dimensões como dano reputacional, financeiro, jurídico e institucional.

Da combinação destes fatores resulta o Grau de Risco (GR), classificado em baixo, moderado, elevado ou máximo.

A monitorização das medidas preventivas e mitigadoras inclui a recolha de evidências documentais, a análise de indicadores de conformidade e o acompanhamento dos procedimentos de atualização e formação interna.

Foram solicitados contributos a todas as unidades orgânicas e funções especiais (Secretariado do Conselho de Administração) com atividades classificadas como de risco elevado ou máximo, designadamente:

- Gabinete de Apoio à Presidência (GAP);
- Gabinete de Contratação Pública (GCP);
- Direção de Regulação (DR);
- Direção Administrativa e Financeira (DAF);
- Secretariado do Conselho de Administração (SCA).

As respostas recebidas foram objeto de análise crítica pela DAF, que procedeu à consolidação dos dados e à revisão dos níveis de risco, ponderando o grau de execução e a eficácia das medidas preventivas em vigor.

3. Execução e Grau de Implementação das Medidas Preventivas

A execução do PPR em 2025 demonstra uma consolidação significativa das práticas de prevenção e um reforço das rotinas de compliance na AMT.

Verifica-se que a maioria dos riscos identificados na revisão de abril de 2025 se mantém sob controlo, embora subsistam fragilidades pontuais, sobretudo de natureza documental e de articulação entre unidades.

3.1. Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)

O GAP comunicou a execução integral das medidas preventivas e mitigadoras associadas às suas atividades.

Em consequência, os riscos anteriormente classificados como elevados foram reavaliados para moderados, em virtude da redução da probabilidade de ocorrência e da implementação consistente de mecanismos de controlo interno.

Entre as principais medidas destacam-se:

- Segregação de funções entre proponentes, verificadores e aprovadores de despesas;
- Adoção de modelos uniformizados para requisições e autorizações de despesas;
- Validação cruzada de despesas e registo sistemático das decisões;
- Melhoria da rastreabilidade documental e da transparência nas decisões.

Tendo em conta o antedito as três atividades cujo grau de risco se encontrava em nível elevado ou máximo foram revistas para moderado.

3.2. Gabinete de Contratação Pública (GCP)

O GCP manteve o quadro de monitorização praticamente inalterado relativamente a 2024, justificando tal opção com o facto de as medidas preventivas implementadas reduzirem substancialmente a probabilidade de ocorrência, tendo todas as atividades diminuído o seu grau de risco para moderado.

3.3. Direção de Regulação (DR)

A DR apresentou um contributo detalhado e demonstrou um grau de execução muito elevado das medidas de prevenção.

Durante o ano de 2025, foram emitidas comunicações internas aos trabalhadores reforçando a obrigatoriedade de assinatura das declarações de inexistência de conflitos

de interesses e incompatibilidades, bem como a organização e arquivo dessas declarações, em cumprimento da Portaria n.º 185/2024/1.

A implementação destas rotinas permitiu consolidar a integridade processual e garantir rastreabilidade plena dos atos regulatórios.

Entre as medidas em vigor destacam-se:

- Aplicação sistemática do modelo de regulação da AMT;
- Recolha e análise abrangente da informação técnica e normativa;
- Benchmarking com práticas nacionais e europeias;
- Verificação cruzada e revisão por diferentes colaboradores;
- Reuniões periódicas de planeamento e fecho de trabalhos.

O risco de todas as atividades da DR é reavaliado para moderado, com dada a consistência das práticas implementadas.

3.4. Direção Administrativa e Financeira (DAF)

A DAF apresentou um contributo igualmente consistente, evidenciando um elevado grau de execução das medidas de prevenção e controlo associadas às suas atividades. Ao longo de 2025, foi reforçada a monitorização dos procedimentos de gestão financeira, patrimonial, contratual e tecnológica, assegurando a conformidade com os normativos internos e legais aplicáveis. Foram igualmente promovidas ações de sensibilização interna sobre a importância do cumprimento das regras de utilização dos recursos públicos e dos sistemas de informação, bem como o reforço das práticas de reporte e validação documental.

Entre as medidas em vigor destacam-se:

- Observância escrupulosa dos regulamentos internos de gestão financeira e patrimonial;
- Verificação e reconciliação regular de elementos contabilísticos e de gestão de frota;
- Implementação de controlos formais nos acessos lógicos e físicos às infraestruturas da AMT;

- Estabelecimento de mecanismos de auditoria e acompanhamento contratual junto de fornecedores de TIC e de serviços externos;
- Execução e acompanhamento do Plano de Continuidade de Negócio e das rotinas de cibersegurança;
- Realização periódica de reuniões de coordenação para avaliação da execução orçamental e do cumprimento das obrigações contratuais.

Considerando a maturidade dos controlos internos, a eficácia das medidas de prevenção implementadas e a consolidação dos processos de gestão e segurança, o risco associado às atividades da DAF é reavaliado para moderado, refletindo a robustez das práticas de governação e o grau de fiabilidade dos mecanismos de controlo instituídos.

3.5. Secretariado do Conselho de Administração (SCA)

O SCA evidenciou a implementação integral das medidas de prevenção previstas, assegurando o controlo eficaz do processo de tramitação e publicidade das deliberações do Conselho de Administração. Foram consolidados procedimentos de verificação cruzada das atas e registos, bem como a validação da expedição dos ofícios e documentos de suporte pelo Secretariado da Presidente do Conselho de Administração. Estas práticas garantem a rastreabilidade e fiabilidade do circuito decisório, eliminando falhas potenciais de comunicação ou execução das deliberações.

Face à estabilidade e maturidade dos mecanismos de controlo instituídos, o risco é reclassificado de elevado para moderado refletindo a eficácia das medidas implementadas e a consolidação das rotinas administrativas associadas às deliberações do Conselho de Administração.

4. Análise Global e Conclusões

A análise global demonstra que a AMT consolidou um sistema de prevenção de riscos de corrupção robusto e coerente, com elevado grau de implementação das medidas mitigadoras e integração transversal da cultura de integridade.

Verificam-se melhorias significativas na:

- Eficácia dos controlos internos;
- Segregação de funções;
- Transparência documental;
- Comunicação entre unidades orgânicas.

Persistem, contudo, riscos residuais relevantes, sobretudo de natureza procedimental e documental.

5. Recomendações para 2026

1. Formalizar um plano de formação interna em matéria de ética e prevenção da corrupção;
2. Reforçar a articulação transversal entre unidades orgânicas;
3. Promover reuniões semestrais de acompanhamento do PPR;
4. Atualizar o PPR em abril de 2026, refletindo as medidas implementadas e a evolução dos riscos;
5. Reforçar a comunicação e visibilidade dos mecanismos de denúncia e de integridade interna.

6. Anexo I – Matriz Consolidada de Riscos

6.1. Gabinete de Apoio à Presidência

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
Organização das Conferências/eventos da AMT	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa - e a não contratação de serviços essenciais para a concretização do evento	2	2	2	- Elaborar informação com o levantamento das necessidades, com descritivo de todas os serviços necessários adquirir, com o detalhe adequado para a aprovação PCA/CA	- Implementada	- Todas as medidas identificadas foram adotadas nas rotinas de trabalho do GAP, havendo um trabalho estreito de apoio técnico e jurídico com as UO do GCP e DAF; -

					- Verificação da informação com o levantamento das necessidades aquisitivas para a concretização da conferência/evento por outro elemento do GAP/Comunicação para verificação de erros/omissões - Segregação de funções - consulta ao mercado para a aferição de preços dos serviços a contratar realizado por pessoa diversa de quem elabora a informação do levantamento da necessidade - Consulta e recolha de apoio técnico jurídico ao GCP e DAF - Registo em pasta de rede, com acesso autorizado aos elementos da Comunicação e do GAP, dos processos de consulta ao mercado, das informações de levantamento da necessidade, registo na gestão documental para subsequente tramitação, rastreabilidade e registo - Segregação de funções - gestor do contrato diferente do trabalhador que realizou a consulta ao mercado	- Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada	
--	--	--	--	--	---	--	--

	Deficiente formulação de Caderno de Encargos dos bens e serviços a adquirir para a concretização do evento	1	2	2	- Plano de execução, com provas antecipadas, caso seja necessário, estabelecimento de cláusulas de sigilo do serviço a prestar, em caso de necessidade	- Implementada	- Introdução de cláusulas nos cadernos de Encargos, que protegem a posição da AMT na eventualidade de alteração ao programa do evento; - Cláusulas que preveem a proteção de dados pessoais e consentimento, no caso gravação de imagem e som
Organização das Conferências/eventos da AMT	Acesso indevido ou extravio dos suportes de registo de vídeo e de fotografias do evento	1	2	2	- Certificar, antes de iniciar o evento, nas pausas para <i>coffee break</i> e almoço e no final do evento a gravação da imagem e som em suporte de disco externo e na <i>cloud</i>	- Implementada	

PO: Probabilidade de Ocorrência; Graduação: 1 - Baixa; 2 - Média; 3 - Alta

GC: Gravidade da Consequência; Graduação: 1 - Baixa; 2 - Média; 3 - Alta

GR: Graduação do Risco; Graduação: 1 - Fraco; 2 - Moderado; 3 - Elevado

6.2. Gabinete de Contratação Pública

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos no Código dos Contratos Públicos	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa. Não verificação prévia de existência de recursos internos alternativos à contratação Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto (uma entidade) e consulta prévia (mínimo três entidades)	1	3	2	- Devolver os processos à UO de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros - Fundamentação expressa da inexistência de alternativas internas (devolver os processos à UO de origem para suprimir as lacunas detetadas) - Fomentar a justificação da escolha do tipo de procedimento [ajuste direto (nomeadamente a fundamentação da escolha do adjudicatário) e consulta prévia] quando não se optar por Concurso Público	- Implementada - Implementada - Implementada	
	Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto (uma entidade) e consulta prévia (mínimo três entidades)	1	3	2	- Pugnar pela existência de uma fundamentação robusta de facto e de direito que justifique o recurso aos tipos de procedimentos pré-contratuais propostos com especial atenção aos que tenham um caráter não concorrencial.	- Implementada	- Encontra-se em vigor o Manual de Contratação Pública da AMT que identifica os requisitos para o desenvolvimento de cada tipo de procedimento pré-contratual, disponibilizando ainda minutas de documentos base para o efeito
	Existência de conflito de interesses relacionados com o	2	2	2	- Formação adequada de recursos humanos nas	- Implementada	- Foram adotados os procedimentos previstos na lei

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
	objeto ou participantes no procedimento em causa				matérias da contratação pública/ Obtenção de validação técnico-jurídica nos procedimentos de elevada complexidade (nomeadamente concursos públicos) / Devolver os processos à UO de origem para suprimir as lacunas detetadas.		quanto à prevenção de situações passíveis de consubstanciar conflitos de interesses de qualquer ordem
	Elaboração deficiente das peças procedimentais, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos	1	2	2	- Adoção de minutas previamente estabilizadas como peças base com vista à elaboração de peças procedimentais. - Validação técnica e jurídica das peças pelas UO com competência na matéria - Proporcionar formação aos serviços em matéria de previsão e definição das necessidades aquisitivas, bem como no desenho das peças procedimentais.	- Implementada - Implementada - Em implementação	- Encontra-se em vigor o Manual de Contratação Pública da AMT que identifica os requisitos para o desenvolvimento de cada tipo de procedimento pré-contratual, disponibilizando ainda minutas de documentos base para o efeito - A validação final das especificações técnicas integradas nas peças procedimentais é feita pela UO que manifestou a necessidade de contratar, assim como os serviços jurídicos procedem à validação da vertente jurídica das mesmas - Foi previsto no Plano de Formação para 2025 e anos seguintes a realização de formação nas matérias identificadas

PO: Probabilidade de Ocorrência Graduação: 1 - Baixa 2 - Média 3 - Alta

GC: Gravidade da Consequência Graduação: 1 - Baixa 2 - Média 3 - Alta

GR: Graduação do Risco Graduação: 1 - Fraco 2 - Moderado 3 – Elevado

6.3. Direção de Regulação

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
Elaboração e proposta de medidas legislativas e regulamentares	- Disponibilidade de informação inadequada, incompleta ou desatualizada - Competências inadequadas ou inexistentes em razão da especificidade da matéria - Captura por qualquer forma de poder - Conflitos de interesses - Erros de diagnóstico - Deficiente fundamentação das conclusões - Falta de clareza e/ou objetividade - Falta de oportunidade - Quebra do dever de isenção e imparcialidade - Quebra do dever de tratamento equitativo e não discriminatório - Quebra do dever de sigilo - Deficiente articulação entre as UO relevantes em razão da especificidade da matéria	1	2	2	- Observância do Código de Ética e de Conduta - Aplicação sistemática do modelo de regulação vigente na AMT - Adoção de metodologias padrão de abordagem - Recolha e análise de toda a informação relevante e abrangente do tema (legislação, normativo, planos e demais documentação técnica relevante aos níveis nacional, da UE e internacional) - <i>Benchmarking</i> com as melhores práticas nacionais e internacionais - Preenchimento das declarações Anexas aplicáveis - Formação interna, na área da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses - Envolvimento de colaboradores no processo de	- Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada	

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
					produção com a independência e competências adequadas - Envolvimento das demais UO que se justifiquem em razão da matéria a tratar - Verificação/revisão por colaboradores diferentes - Partilha de conhecimento, experiência e informação técnica - Reuniões entre intervenientes, de preparação, desenvolvimento e conclusão do trabalho - Recurso a consultoria externa especializada (se necessário)	- Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada	

Emitir pareceres prévios vinculativos sobre peças de procedimentos de formação de contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos nos setores regulados, ou sobre alterações promovidas aos contratos em vigor	- Disponibilidade de informação inadequada, incompleta ou desatualizada - Competências inadequadas ou inexistentes em razão da especificidade da matéria - Captura por qualquer forma de poder - Conflitos de interesses - Erros de diagnóstico - Deficiente fundamentação das conclusões - Falta de clareza e/ou objetividade - Falta de oportunidade - Quebra do dever de isenção e imparcialidade - Quebra do dever de tratamento equitativo e não discriminatório - Quebra do dever de sigilo - Deficiente articulação entre as UO relevantes em razão da especificidade da matéria	1	2	2	- Observância do Código de Ética e de Conduta - Aplicação sistemática do modelo de regulação vigente na AMT - Adoção de metodologias padrão de abordagem - Recolha e análise de toda a informação relevante e abrangente do tema (legislação, normativo, planos e demais documentação técnica relevante aos níveis nacional, da União Europeia e internacional) - <i>Benchmarking</i> com as melhores práticas nacionais e internacionais - Preenchimento das declarações Anexas aplicáveis - Formação interna, na área da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses - Envolvimento de colaboradores no processo de produção com a independência e competências adequadas - Envolvimento das demais UO que se justifiquem em razão da matéria a tratar - Verificação/revisão por colaboradores diferentes - Partilha de conhecimento, experiência e informação técnica	- Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada	
---	--	---	---	---	---	--	--

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
					- Reuniões entre intervenientes, de preparação, desenvolvimento e conclusão do trabalho - Recurso a consultoria externa especializada (se necessário)	- Implementada - Implementada	
	Troca de favores e outros ilícitos em troca da concessão de vantagens e benefícios aos regulados	1	3	2	- Consulta/conhecimento do Código de Ética e de Conduta e do PPR - Existência de mecanismos de controlo, de avaliação e decisão a vários níveis com a última palavra sempre dependente do CA	- Implementada - Implementada	

Promover a definição de regras gerais e princípios aplicáveis às obrigações de serviço público, com respeito da equidade, da transparência e da proporcionalidade das compensações financeiras, bem como relativas ao estabelecimento e monitorização dos respetivos níveis de serviço	- Disponibilidade de informação inadequada, incompleta ou desatualizada - Competências inadequadas ou inexistentes em razão da especificidade da matéria - Captura por qualquer forma de poder - Conflitos de interesses - Erros de diagnóstico - Deficiente fundamentação das conclusões - Falta de clareza e/ou objetividade - Falta de oportunidade - Quebra do dever de isenção e imparcialidade - Quebra do dever de tratamento equitativo e não discriminatório - Quebra do dever de sigilo - Deficiente articulação entre as UO relevantes em razão da especificidade da matéria	1	3	2	- Observância do Código de Ética e de Conduta - Aplicação sistemática do modelo de regulação vigente na AMT - Adoção de metodologias padrão de abordagem - Recolha e análise de toda a informação relevante e abrangente do tema (legislação, normativo, planos e demais documentação técnica relevante aos níveis nacional, da União Europeia e internacional) - <i>Benchmarking</i> com as melhores práticas nacionais e internacionais - Preenchimento das declarações Anexas aplicáveis - Formação interna, na área da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses - Envolvimento de colaboradores no processo de produção com a independência e competências adequadas - Envolvimento das demais UO que se justifiquem em razão da matéria a tratar - Verificação/revisão por colaboradores diferentes - Partilha de conhecimento, experiência e informação técnica	- Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada - Implementada	
---	--	---	---	---	---	--	--

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
					- Reuniões entre intervenientes, de preparação, desenvolvimento e conclusão do trabalho - Recurso a consultoria externa especializada (se necessário)	- Implementada - Implementada	

PO - Probabilidade de Ocorrência: Graduação: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta)

GC - Gravidade da Consequência: Graduação: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta)

GR - Graduação do Risco: 1 (Fraco); 2 (Moderado); 3 (Elevado)

6.4. Direção Administrativa e Financeira

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
Gerir o parque automóvel	- Apropriação pessoal de combustível - Utilização indevida ou abusiva das viaturas	1	3	2	- Observância escrupulosa do Regulamento de Uso e Gestão de Veículos - Verificação mensal dos elementos de gestão do parque automóvel - Segregação de funções e responsabilidades das operações	- Implementada - Implementada - Implementada	- Conhecimento e aplicação do regulamento de gestão de veículos - o gestor de contrato avalia regularmente os consumos de combustível bem como o estado dos automóveis.

Garantir a manutenção da infraestrutura e da operação das aplicações informáticas, evitando o uso indevido, ou furto da informação, aplicando também as normas e os procedimentos necessários à segurança TIC e da respetiva informação	- Concessão excessiva, abusiva ou inadequada de acessos à informação para uso indevido - Utilização de informação indevidamente (em benefício próprio), com prejuízo da AMT/ Erário Público - Falhas no controlo da <i>Cibersegurança</i>	1	2	2	- Exigir pedido formalmente escrito para concessão de acessos físicos e lógicos às TIC e respetiva informação - Estabelecer formalmente acordos com os prestadores de serviços externos para a entrega de relatórios e registos regulares das atividades desempenhadas, assim como quanto à regularidade das respetivas revisões e auditorias - Exigir aos prestadores de serviços que informem a AMT de quaisquer mudanças importantes que ocorram na sua esfera de influência - Efetuar controlos regulares, com as seguintes características: - Análise da implementação das medidas de segurança de TIC - Avaliação do status de manutenção de sistemas e aplicações - Controlo da cessão de direitos pelo prestador de serviços (desvio de direitos) - Controlo sobre a utilização de pessoal que não tenha sido comunicada, por exemplo: casos de substituição, desempenho,	- Implementada - Implementada - Implementada	- Está previsto contratualmente a existência de reportes regulares no âmbito dos sistemas de informação.
---	---	---	---	---	--	--	--

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
					- Restauro de backups de dados - Monitorizar regularmente os acessos concedidos e configurados dos utilizadores, para eliminação de erros de credenciação de pessoal - Monitorização dos acessos à infraestrutura tecnológica da AMT	- Implementada - Implementada	

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
Assegurar a gestão dos contratos e da relação com os fornecedores de sistemas e tecnologias de informação	Falhas nos contratos que não salvaguardem os interesses da AMT	1	3	2	- Garantir que existe um contrato ou acordo sobre o nível de serviços (SLA), salvaguardando sempre a qualidade do serviço prestado, com prazos bem definidos e referindo o sigilo dos dados ou informações provenientes da organização, de acordo com as políticas de segurança em vigor - Assegurar que, na utilização de serviços específicos (outsourcing), estejam previstos: - Os resultados - A segurança - A propriedade dos dados e o acesso aos mesmos - Os serviços disponíveis - As disposições de emergência (por exemplo, se o fornecedor cessa as suas atividades) - Efetuar o controlo rigoroso dos resultados comparativamente com as exigências definidas	- Implementada - Implementada - Implementada	

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
Garantir a gestão dos acessos lógicos	- Falha no controlo nos acessos lógicos por: - Falta procedimentos para atribuição de <i>logins</i> e <i>passwords</i> - <i>Firewalls</i> com regras muito pouco restritivas - Não dispor de um sistema IPS (<i>Intrusion Prevention Systems</i>) - Sistema Operativo com parâmetros mal configurados	1	3	2	- Criar as políticas, normas e procedimentos e respetiva implementação para: - Atribuição de privilégios de acesso - Transação de informação seguras - Proteção da propriedade intelectual - Resposta perante ataques de negação de serviço (DoS) - Utilização de <i>Web Application Firewall</i> - Processos de garantia da qualidade - Resposta perante ameaças específicas do ambiente web	- Implementada - Implementada	

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
Garantir a gestão dos acessos físicos às instalações da AMT	- Falha no controlo dos acessos físicos: - Não dispor de normas e procedimentos de segurança física - Falta de videovigilância nas entradas e áreas circundantes da organização - Falta de controlo biométrico nos acessos às salas classificadas como mais sensíveis - Falta de regras restritivas para acesso a áreas sensíveis da organização, como salas técnicas	1	3	2	- Criar e implementar um programa de segurança físico, com políticas, normas e procedimentos para: - Implementação de um IDS (Intrusion Detection Systems) para proteção dos ativos - Controlo do sistema de energia elétrica - Ventilação - Supressão, deteção e prevenção de fogo - Controlo de acesso às instalações - Controlo de acesso do pessoal - Mecanismos de proteção da área circundante - Sistemas de deteção de intrusão - Força policial e empresas de vigilância - Auditoria aos acessos físicos	- Implementada - Implementada	

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
Garantir a continuidade do serviço e da atividade operacional e assegurar a sua recuperação após um incidente	- Cessação da atividade devido a incidentes provocados por causas naturais ou não - Falha de <i>software</i> (sistemas/aplicações) ou de hardware - Atrasos nas atividades de acompanhamento e controlo - Atrasos na realização das atividades - Quebras de segurança interna/externa causadoras de incidentes de que resulte perda de dados e falha na prestação do serviço	1	3	2	- Elaboração e implementação do Plano de Continuidade de Negócio da instituição, com base na política, normas e procedimentos implementados e testados para continuidade do negócio e recuperação de desastres - Observância de uma estratégia de recuperação de sistemas proporcional à importância de cada um para o cumprimento dos objetivos de negócio, a fim de que, em caso de falha, a organização consiga manter a operação - Existência de um plano de emergência, implementada e testado, para garantir a segurança dos dados, em caso de perda ou dano, e assegurar a continuidade das operações - Implementação da gestão de incidentes de Segurança	- Em implementação - Implementada - Implementada - Implementada	- Documento em preparação
Divulgar e prevenir cibersegurança junto dos utilizadores da AMT	- Exposição da AMT, ou dos seus utilizadores e, por meio destes, da infraestrutura tecnológica da AMT a ciberataques	2	2	2	- Elaboração e divulgação de material didático, com vista à identificação de ciberataques e da primeira reação em face dos mesmos	- Implementada	

PO - Probabilidade de Ocorrência: Graduação: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta)

GC - Gravidade da Consequência: Graduação: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta)

GR - Graduação do Risco: 1 (Fraco); 2 (Moderado); 3 (Elevado)

6.5. Secretária do Conselho de Administração

Atividades	Identificação do Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Ponto de situação	Observações/Razão para a não implementação
Publicidade das deliberações do CA, no quadro da função de apoio e participação nas respetivas reuniões	Não envio das deliberações do CA aos destinatários, tornando-se ineficaz a decisão do CA	1	3	2	- A Secretária do CA garante a verificação da expedição dos ofícios expedidos pelo Secretariado da Presidente do Conselho de Administração, acompanhado dos documentos suporte da deliberação do CA	- Implementada	

PO - Probabilidade de Ocorrência: Graduação: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta)

GC - Gravidade da Consequência: Graduação: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta)

GR: Graduação do Risco: Graduação 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta)

